



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 135, DE 09 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000523/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de abril de 2024, ao servidor JOÃO WEREHITE RAI RATE, Monitor Bilingue, NA-S-III, matrícula nº 0445732, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 136, DE 09 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.001079/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de abril de 2014, ao servidor DANIEL OHORI KARAJA, Monitor Bilingue, NA-S-III, matrícula nº 0444664, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 137, DE 09 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000183/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de dezembro de 2023, ao servidor RAFAEL OTAVIANO AIAMBO, Monitor Bilingue, NA-S-III, matrícula nº 0446548, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 138, DE 09 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000467/2024-23, resolve:



Brasília, 10 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 90 - p. 2

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de maio de 2023, ao servidor ESTEVÃO WANO OWE TSEREWEDÉ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446505, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA CR-CAC/FUNAI Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 209, de 29 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) Atalício Agnove da Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 1642157, CPF nº 569.463.682-15, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 2671381772, registro nº 02331646314, categoria "AB", com validade até 26/06/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Cacoal, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS NARAIKOE SURUI

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

PORTARIA Nº5/CR-JUR/FUNAI, DE 09 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 68, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Rutileia de Almeida Bernardo, matrícula nº 3364685, CPF nº 965.489.08287, e Engracia de Souza Sales, matrícula nº 1234658, CPF nº 523.655.302-49 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 76/2024 (6579655), celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e a empresa ROMARFEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.318.369/0001-59, cujo o objeto e a contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, por demanda, com o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, ferramentas e equipamentos, com maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (Não desonerada).

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Engracia de Souza, matrícula nº 1234658, CPF nº 523.655.302-49, e Rutielia de Almeida Bernardo, matrícula nº 3364685, CPF nº 965.489.08287, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ELDO CARLOS GOMES BARBOSA SHANENAWÁ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA CR- LISE/FUNAI Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 184, DE 13 DE JUNHO DE 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, matrícula SIAPE 1955403, CPF 224.971.638-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2457390491, categoria "AB", com validade até 20/07/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 10 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 90 - p. 3

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTARIA CR-RC/FUNAI Nº 12/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, da Portaria n.º 117/2023/MPI, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 28/04/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio, nas funções de apoio administrativo, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira-MT, cujo processo foi autuado sob o n.º 08100.000208/2024-98:

I - Cirlene Dias Ramos Aguiar, SIAPE n.º 3006975;

II - Maria de Fatima Rosa Vilarinho, SIAPE n.º 64446623;

Art. 2.º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

ELIDIO TSORONE

Coordenador Regional